

## A EDUCAÇÃO — COMO INSTITUIÇÃO PÚBLICA

Prof. Oldegar Vieira

— I —

A educabilidade humana é disposição ingênita da vida, mas — articulando fôrças naturalmente dispostas para um fim — ela se desenvolve através de caminhos, em princípio, imprevisíveis e indetermináveis. Resultado de um jogo muito complexo, e contando embora com elementos reconhecíveis, a educação é fruto sempre de um movimento a depender de orientação. E movimento em permanente organização, uma organização que conduziria, afinal, todos os seres à perfeição definitiva, não estivesse, por outro lado, sujeita a vida a uma certa perplexidade, sua contingência natural de refazer-se a cada instante.

Esta permanente recomposição dos equilíbrios vitais e sociais é uma lei fundamental da natureza humana. Como que ela realiza, por um processo dialético, um entrecchoque de fôrças que — nos sucessivos estágios de uma incessante reconstrução — acabam por definir a existência real das personalidades individuais e sociais. Valem-se, êstes fatores, profundamente, de um certo instinto inicial de busca, de recomposição e ascensão, preexistente no ser, uma expressão, a mais elementar, da educabilidade humana. Êsse é o instinto que dinamiza a História. Mas a História dele originária, e correspondente à sua essência, se enriquece, afinal, com a experiência inteligênte. Esta experiência, conservada e aperfeiçoada no tempo, como que dispensa o homem, parcialmente, do esforço de recompor, em si mesmo, todo o caminho da espécie. A inteligência é também um aproveitamento do

instinto. Não o próprio instinto ou a sua negação ou a sua exclusão.

Assim delineada a questão, ainda que em traços muito rápidos, logo se vê que o homem — matéria prima da atividade educativa — é a mais complexa entre todas as coisas criadas. Com efeito, centro de forças fundamentais, cada homem — que sabemos idêntico aos demais — além de possuir disposições individualíssimas, sofre também o império do mundo exterior. O mundo exterior, de conformidade com a natureza individual de cada ser humano, diferentemente o realiza e o movimenta. Esta ação do mundo exterior, já o sabemos, não é, porém, absoluta e incontestável. Ela sofre uma certa elaboração da natureza individual profunda que a transforma e recompõe. Campo de atividade extremamente complexas e fundamentalmente autônomas, nenhum homem sofre, sem dúvida, impassivelmente, sem submetê-las ao seu crivo pessoal, consciente ou inconscientemente, as imposições do mundo físico-social.

Esta capacidade de reelaboração pessoal das influências externas é, sem dúvida, tanto maior quanto mais desperta (pela educação individual) e quanto melhor condicionada (pela educação histórica) a personalidade. A compreensão da realidade pessoal do homem revela-se o elemento fundamental de uma concepção geral do mundo, de uma concepção conduzida à sua mais completa expressão, pois que nela parte-se do homem em si mesmo, prêsô à sua inexorável contingência, e assim, intensamente relacionado com o mundo.

Uma concepção realista da vida há de firmar-se, a um tempo, na existência pessoal (autônoma) e na existência material e social (auto-heterônoma) do homem. E nesta concepção, só uma perspectiva se ab e a uma realização mais perfeita do homem, superior e integrativa, como senhor do mundo. E' a perspectiva da educação, aquela que o leva, ao mesmo tempo, à compreensão de si mesmo e à compreensão do mundo.

No mundo externo, a par de fatos físicos, seres semelhantes — homens e mulheres — compõem a sociedade, e esta, quanto mais densa e numerosa, tanto mais vitalizada e surpreendente. Trava-se, na sociedade, o jogo extremamente complexo das relações dos homens entre si e dos homens com o ambiente material. Dados fundamentais da psicologia humana condicionam profundamente a realidade social, constituída pela trama inextricável das intercorrências que vão compondo a marcha da História. Estes dados escapam à visão comum, quase sempre deformada pela exaltação de uns ou de outros aspectos, mais visíveis, e a interação social se faz, muitas vezes, geradora de conflitos.

Em contrário, a condução deste jogo num processo de aperfeiçoamento constante, constituiria, a um tempo, caracteristicamente, a essência e o papel da educação. Em sua marcha, a educação é um processo contínuo, uma cadeia de procedimentos aperfeiçoativos. Como ciência e técnica, ela estabelece, através de terrenos conquistados, quadros, caminhos e direções para o trabalho pedagógico. É o processo penoso, demorado e complexo de composição da sociedade. Com base na compreensão e no aproveitamento do instinto, a sociedade caminha, ora inconsciente e atropeladamente, ora de modo racional e metódico, em busca de uma vida estável. É uma vida estável é aquela que se levanta sobre a realidade viva do ser humano, uma vida que não ignore a funcionalidade do instinto e a diretividade da razão.

Com efeito, só assim. — firmada em sua instintividade básica e no esforço de aproveitá-la e dirigí-la — pode a sociedade construir-se e progredir. Correspondentemente, só assim, objetivando a formação de uma sociedade coerente com a sua própria natureza, pode a educação colimar um dos seus objetivos mais importantes: a formação do homem social. A educação torna-se, deste modo, um aperfeiçoamento da natureza. E consequentemente a melhor formação da sociedade é aquela que se inicia pela integração do indivíduo no seu meio. É então que surgem, como produto do amadurecimento social, e em estreita correspondência com as realidades humanas, as instituições, desde as mais visíveis e sensíveis, até as mais profundas, instituições que se radicam no próprio âmago da personalidade, e são, atualmente, objetos de amplos estudos pelas escolas psicanalíticas e personológicas da psicologia social.

Os componentes materiais e os comportamentos conhecidos constituem aspectos importantes da personalidade humana, mas se revelam agora secundários, em comparação com a importância do subconsciente como fator das atitudes individuais e coletivas e, consequentemente, como elemento definidor de novas formas de vida. Este fator — o subconsciente — era, até pouco tempo, algo de simplesmente entrevisto pela intuição religiosa, mas inteiramente desconhecido da ciência. O século XIX trouxe-nos o conhecimento empírico (que agora se aperfeiçoa) desta camada mais profunda da personalidade humana, pelo qual se modificou a imagem científica do homem, não só objetivamente, pelo entendimento da repercussão desta realidade profunda na existência exterior do homem, como, principalmente, de modo subjetivo, pelas possibilidades de renascimento e reorganização vital que se radicam no substrato psicológico do ser. Certo que muito ainda encontramos, neste terreno, de vacilações e obscuridades;

isto, porém, não nos desencoraja quanto à perfeição dos resultados que ele nos possa oferecer. Cabe mesmo referir que é nos domínio de uma ética verdadeiramente cristã que estas possibilidades se iluminam, pois que, então poderíamos aliar, aí, de certo modo, os recursos da psicanálise à milenar experiência da Igreja, na consideração dos problemas do espírito.

Tais realidades suscitam novas formas de vida em instituições que são verdadeiras extravasões da personalidade histórica do homem. Projetam-se no tempo e, submetidas a persistentes provações da vida, tornam-se permanentes, e cada vez mais fortes, e assim a criatura humana vai estabelecendo, pouco a pouco, os seus pontos naturais de referência, os pontos cardiais de sua orientação.

O primeiro destes — procura de um norte magnético, impulso ascensional da espiritualidade — é a instituição da Divindade. Corresponde a uma direção suprema, desaguadouro e geratriz de todas as âncias. Nasce da penetração do homem em seus abismos interiores, como resposta ou consolo para as conclusões desesperadoras da introversão. Fôrças de oposição, rebeladas contra a ideia de um ente supremo, têm inutilmente procurado eliminá-la do espírito humano, mas o homem, na impossibilidade de contrafazer a sua própria natureza, está constantemente regressando ao pensamento de Deus, ou qualquer mística que o substitua, e em que procura situar o fim de todos os seus desesperos, uma promessa de paz.

Sob esta realidade íntima, categorial da condição humana, consubstanciada no impulso religioso, uma segunda expressão da personalidade assume, ao contrário, forma extrovertida, e tem a função de radicá-la, dar-lhe apoio e ponto de partida para as suas expansões horisontais: é a propriedade. Base material da personalidade, a propriedade é a raiz que sustenta o homem no espaço, que lhe determina uma posição geográfica, e lhe fornece os recursos necessários à expansão horizontal a que aludimos. Enquanto a divindade dá ao homem a esperança de sobreviver, a propriedade constitui a garantia biológica do viver. Enquanto a divindade representa o sobrenatural, a propriedade é a fôrça que prende o homem à natureza, relacionando-o com ela através do trabalho: aproveitamento (descoberta) e criação (invenção) de novos recursos para a vida. A propriedade leva o homem ao trabalho e do trabalho ao estudo. Leva-o à Escola, e a escola é a instituição básica da preparação do homem para o domínio da natureza e, conseqüentemente, para a vida. Deriva daí a necessidade de uma compreensão mais ampla e mais viva da Escola, não imediatamente considerada como instrumento limitado de instru-

ção, mas instituição cujos limites coincidem, idealmente, com os próprios limites da vida social, distinguindo-se dela tão somente por este aspecto que rigorosamente a caracteriza: que a Escola está a serviço da Sociedade, existe em função de uma utilidade — a sistematização da sociabilização do homem em todos os seus aspectos, inclusive o aspecto profissional, utilitário, que é, aliás, fundamental para a sobrevivência do ser.

O homem se projeta naturalmente ao encontro do seu semelhante em sua ância natural de conviver. São projeções laterais e marcam os extremos da amplitude social: a mínima, a família, e a máxima, a humanidade. Estas posições estão em perfeita correspondência com duas ordens de tendências fundamentais da natureza humana: sentimentais e ideais. Assim, o homem está, ora mais, ora menos voltado para cada uma destas duas posições, em obediência à sua própria natureza. São, com efeito, realidades que se continuam, a família (micro-sociedade ou comunidade concentrada) e a humanidade (macro-sociedade ou comunidade difusa) esta última compreendida como um conjunto das famílias. Mas também são posições que, de certo modo, se opõem, pela impossibilidade de se manter o espírito, na mesma intensidade e ao mesmo tempo, na parte como no todo, havendo, assim, duas formas de projeções laterais da personalidade: a vida em função da família (e indiretamente da humanidade) — forma «direita», ordinária, sentimental (a vida realista do homem comum), e a vida em função da humanidade, «esquerda», extraordinária, «idealista», dos líderes sociais: missionários, cientistas, condottieri etc.

São projeções, por assim dizer, dilemáticas, de coexistência que diríamos impossível em grau de equilíbrio e permanência, donde uma tentativa de expressão intermediária, ponto de harmonia entre as tendências domésticas e universalistas. Estabelece-se uma como síntese das aspirações correspondentes às quatro projeções cardiais da personalidade, e relacionando-se, no conjunto, a essência da religiosidade com as aspirações altruísticas (domésticas e universais) e as egoísticas; e aí está o cerne, o ponto crucial da problemática mais íntima do homem. A personalidade humana é, com efeito, uma realidade conflituosa e, além disto, falível, pelo que se destaca ainda mais a necessidade de forças que a orientem e disciplinem. Toda a História, em última análise, se resume nisto: a luta humana — conflito espontâneo de tendências ou tentativas racionais de implantação da ordem — mas sempre a luta humana.

Com o evolver do tempo, um destes dois aspectos como que se vai acentuando, e é assim que preponderam no espírito do

homem os ideais da construção. Através da História, o homem caminha, ora agitado e incerto, ora sereno e seguro, para o ideal da ordem. Através dos mais diversos sofrimentos e em consequência deles, o homem vai, afinal, conquistando caminhos de salvação. São caminhos, antes de tudo, do pensamento, soluções que se encaminham com base na experiência, e aí estão consubstanciadas na tradição, na sabedoria que se acumula, experimentalmente, provavelmente, através das gerações. Desta experiência, resultam instituições fundamentais, que se implantam em diferentes áreas e através dos tempos, e dentre as quais duas são particularmente significativas — a Escola e o Estado, — uma porque, seja qual for o grau de formalização que tenha assumido, e a agir sobre o homem de dentro para fora, é fundamental no aproveitamento e sistematização da experiência, e outra, porque forma de poder que se pretende ordenador, argumento final que se impõe, de fora para dentro, aos rebelados, aos que se recusam à aceitação do passado, o qual se encontra consubstanciado nos mandamentos da tradição, matéria prima fundamental de toda a experiência. Dependente da educação e da escola, seja qual for a forma porque a compreendamos — desde a que se contem implícita na família até a que se dilui nos mais amplos e modernos recursos de difusão cultural — a imprensa, o cinema, o rádio, a televisão e tantos outros — o homem não se pode furtar à influência da educação. Esta, sem desprezar as mais profundas disposições da individualidade, é, contudo, e em grande parte, — numa extensão que varia de indivíduo para indivíduo — uma realização da sociedade. Na dependência do homem em relação à sociedade, a escola é instituição decisiva e altamente responsável. Dela dependerá o destino do homem naquele ponto, o mais importante, de sua formação: aquele em que, no homem, se haverão de equilibrar a participação da sociedade e a melhor contribuição da sua própria natureza, algo que se há de manifestar, afinal, como um fator do enriquecimento coletivo.

## — II —

A educação — considerada em seu mais amplo sentido — o qual deriva da natureza eminentemente social do fenômeno — não é atribuição exclusiva ou específica da Escola. A Escola não é uma explicitação isolada de nenhuma das projeções fundamentais da personalidade humana, mas corresponde à sua existência total, contingente, inquieta e falível, e corresponde, sobretudo, a uma profunda aspração de perfectibilidade. No conjunto, porém, da realidade social, e correspondente a ela em todos os seus aspec-

tos, a Escola — órgão complementar da educação — é um artifício. Ela se destina a suprir atribuições naturais de outras instituições, aquelas originárias e particularmente relacionadas com os diversos impulsos utilitários, domésticos, comunitários e religiosos da personalidade. A organização social determinada por estas disposições constitui um processo de elaboração constante, e cada vez mais numeroso e mais complexo. Tende, assim, a criação de instituições secundárias, que se destinam a cooperar com as instituições primárias (por exemplo: o Exército a cooperar com o Estado), daí resultando o aparecimento da Escola cuja função se torna cada vez mais complexa e importante, não só sob o ponto de vista qualitativo como quantitativo.

Com efeito, começando por ser uma instituição de sentido qualitativo eminente, a Escola assume também magnitude especial, de vez que outras instituições de natureza econômica, social, política e religiosa lhe transferem certas atribuições especiais, e que, no entanto, apesar de educacionais, antes se encontravam diluídas no complexo vital das instituições primárias. Entre estas instituições primárias, vale aqui considerar de logo o caso do Estado, o qual surge da necessidade imediata de um poder, que já se encontra presente e indispensável na realização das instituições em geral, mas afinal se constitui uma necessidade de todos, de natureza coordenativa, poder reconhecido por todos, e que passa a regular harmoniosamente o complexo das relações entre as «pessoas» físicas e sociais, na determinação dos seus direitos e deveres.

O Estado, como se vê, não é um fim nem uma direção. O Estado é simplesmente uma atitude da personalidade coletiva. Está em correspondência imediata, ao mesmo tempo, com uma necessidade e uma projeção da personalidade individual. Esta necessidade é o que chamamos instinto gregário, pelo qual os homens se projetam na organização de grupos ainda mais largos que o grupo doméstico, na constituição das «cidades» e das «nações». Este processo agregativo, tal como na família (mas que não se confunde com o da família por não se tratar de uma ampliação desta e por não se fundar também no instinto reprodutivo), não obedece, como naquela, à limitação de um âmbito mais ou menos preestabelecido. Este processo pode desenvolver-se indefinidamente, tanto quanto o permita a possibilidade de estabelecer-se, entre os indivíduos e os grupos imediatos, um sistema de convivência harmoniosa e produtiva. Na sistematização da convivência reside, com efeito, a possibilidade fundamental, e a razão de ser, da existência e do desenvolvimento da Nação e do Estado. A comunidade humana não pode desenvolver-se sem que

os homens estabeleçam um código geral de conduta, código que precisa ser implantado, transmitido e absorvido pelas forças humanas. O ensinamento deste código, dos mandamentos que o compõem, é uma tarefa geral da sociedade, já pela força consciente ou inconsciente do exemplo, já pela decisão de ensinar, do que surge a Escola como instituição específica da educação, e, em especial da preparação do homem para a vida maior da Cidade, da Nação e do Estado.

A Escola — que serve à família, à oficina e à igreja — surge aqui como instituição auxiliar do Estado e, neste caso, o seu papel assume tonalidade especial. Com efeito, a Escola — que já está implícita na família, na organização do trabalho e na igreja, porquanto a educação é também função natural destas instituições fundamentais — já não a compreendemos correspondente a uma função do Estado. O Estado, e mesmo a Nação, não podem fazer educação, senão indiretamente, pela influência difusa que exercam os seus representantes sobre o espírito do povo. Diretamente, o Estado e a Nação não educam, como o fazem os pais, os mestres nas oficinas e os pastores junto aos fieis. O Estado — que é a explicitação jurídica de uma Nação — não mantém relações com os indivíduos, do mesmo tipo daquelas estabelecidas pelos pais, mestres e sacerdotes. Inicialmente, o Estado é uma instituição que, em seu processo natural de desenvolvimento, tende a abstrair-se, tornando-se, antes de tudo, um sentimento e uma ideia. Depois, a distância, não tanto física como social, que medeia entre os seus representantes e os indivíduos é incomparavelmente maior do que a existente entre pastores, mestres e pais, e os seus pupilos.

Mas, assim distante o indivíduo — porque o Estado é uma entidade eminentemente social (e temos aí, por não reconhecê-lo, o erro capital do individualismo político) — o Estado precisa do indivíduo, tem necessidade de sua colaboração, para que possa desempenhar bem a sua função essencial de estabelecer, da melhor maneira, uma forma de convivência a mais perfeita possível. De-  
frontam-se, estas duas realidades extremas — o Indivíduo e o Estado, — extremas e, de certo modo, antagônicas, porque agora o que focalizamos é o sentido de auto-individualização da personalidade humana, em contraposição ao sentimento igualmente natural, da alteridade, mais facilmente observado enquanto o ser humano, no início de sua existência não leva ainda impressa no espírito a marca da comunidade. Esta individualização da personalidade nem sempre se esbate sob a maturação da vida, e então comunidade e individualidade são forças que se chocam e evidenciam a necessidade do estabelecimento de uma regulamentação

das relações que se vão multiplicando, não em simples caráter de bilateralidade, mas de multiplicidade e diversificação.

Estas relações assumem formas não só presentes mas futuras, predeterminando-se, relativamente, o destino das gerações vindouras, estabelecendo-se a necessidade de uma concepção superior do Direito, segundo uma escala de valores que transcende o simples interesse das partes. O Direito, assim concebido, axiologicamente, constitui uma estratificação do consenso nacional e humano, ou, por outras palavras, em fórmulas escritas, o estabelecimento do que deve, como deve e porque deve ser, não só em dado momento, mas em todos os momentos da vida humana. O Direito, que é uma elaboração essencialmente coletiva e eminentemente histórica, processa-se, antes de tudo, em vista de um fim utilitário e externo — o bem estar da sociedade — ou seja, a paz social, em razão dos interesses individuais disciplinados, no que difere da moral, cujo objetivo é mais superior e transcendente, e radicado numa consciência individualíssima e profunda. Mas, tanto a moral, que se alimenta das mais íntimas disposições da consciência individual debruçada sobre si mesma, como o Direito, que repousa, sobretudo, na consciência social da personalidade extrovertida e capacitada de suas limitações, ambos constituem disposições inatas da personalidade humana, alimentam-se no mesmo humus, e, assim, não se contrapõem. Pelo contrário, tanto o Direito como a Moral, se identificam no terreno comum da realização do Bem. Estão, em relação às forças humanas, em situação idêntica. São formas de valoração destas forças, mas, ao mesmo tempo, — no momento de se objetivarem, de se transformarem, no torvelinho da sociedade, em atos puramente materiais — encontram-se também na dependência do grau de absorção das forças humanas em relação aos mandamentos éticos. As forças humanas pouco valem, consideradas em si mesmas. Valem em virtude da qualificação que tenham adquirido em relação aos mandamentos ético-jurídicos, sendo evidente que estes mandamentos — porque «mandamentos» — podem ou não ser observados pelas forças humanas. Há, pois, necessidade de intervenção, neste processo, de uma terceira categoria, essencialmente pragmática e ativa, pela qual se produza, da maneira mais ampla e direta, a absorção dos mandamentos éticos pelas forças humanas.

Esta é a categoria pedagógica, vivencial antes de tudo, e, depois, constituída de automatismos e racionalizações, elementos que compõem a educação em sua totalidade, isto é, não só a influência indiscriminada e difusa, mas essencialmente poderosa do meio em geral, como também a própria ação educativa — deliberada e sistemática — da Escola. Dentro desta concepção dilatada

e, por assim dizer, totalizada, da educação, a Escola tende a transformar-se e a assumir atribuições muito complexas, e que a convertem num órgão de importância difícil de avaliar-se, porquanto a Escola se constitui, caracteristicamente, num órgão de orientação geral da personalidade, em todas as suas projeções fundamentais e acessórias. A escola se faz, uma agência criadora de vida, e de organização da vida em todas as suas formas. De todas as formas, porém, cumpre considerar, de modo particular, a educação para a cidadania, ou, por outras palavras, a preparação do homem para o exercício do Direito. Aí, Escola e Estado se defrontam: ela, de algum modo, a difundir o Direito, mas amparada, antecipadamente, esta difusão, pela criação das condições morais indispensáveis à existência do Direito e do Estado.

E' deste exercício que deverá viver a sociedade, pois que dele terá vivido a individualidade. A Escola, atuando sobre o indivíduo eficientemente, atuará também sobre a sociedade, a qual, por sua vez, também poderá cooperar, por meios indiretos, para o aperfeiçoamento da obra educacional, beneficiando-se, em última análise, a si mesma. Se o Estado existe como fiador da ordem e do progresso da coletividade, o Estado não haveria de ficar indiferente à obra da Escola. Por certo, logo o Estado moderno compreendeu (não o Estado patrimonial, antes interessado no obscurantismo das massas) logo o Estado Democrático, que surgiu por força da cultura, compreendeu a necessidade imediata de apoiar-se na Escola, vendo nela não só um fator de qualificação intrínseca do Povo, como também de qualificação de si mesmo, pelo aperfeiçoamento das garantias e medidas que devesse tomar, as-securatórias da ordem social. Neste sentido, concebida a educação deste modo mais amplo, e não simplesmente intelectualista, não deixa de ter algum cabimento aquela surradíssima e tão criticada (pelos sociólogos) afirmação de Victor Hugo, de que «abrir escolas é fechar prisões». Isto, porque prisões são consequências características do poder estatal que não foi corroborado e, no seu exercício ordenador, antecipado por uma verdadeira educação. Pois a verdade é que, no ordem natural das coisas, a Escola se antecipa ao Estado.

Como é fácil compreender, e já ficou entrevisto, a Escola estando em germe na família, e sendo a família uma instituição não só cronológica mas logicamente anterior ao Estado, ela o antecede, processando-se também o seu desenvolvimento através de todas as instituições fundamentais que surgem, e, em consequência, recebendo, de cada uma delas, uma parte das suas atribuições. De referência ao Estado, porém, isto não ocorre, porquanto o Estado não exerce funções transferíveis à Escola. O que

ocorre, em verdade, é que a Escola, plasmando o indivíduo e a sociedade segundo conceitos elevados e exequíveis, bem poderia diminuir os encargos do Estado. A Escola, assim realizada, o Estado moderno encarnaria mesmo o ideal dos primitivos liberais — O Estado - Polícia — o Estado se minimizaria, distanciando-se do atual, que mais e mais se hipertrofia, à medida que se exaure da substância espiritual e ética do passado, ou não encontra o apoio que lhe foi prometido — um indivíduo essencialmente simples e bom — na base mesma das teorias que o suscitaram.

Com efeito, o surgimento do Estado moderno está ligado, na lógica da História, ao advento de uma grande mística do saber. O Estado moderno surge contemporâneo do racionalismo iluminista, o qual parte do princípio de que o homem é um ser capaz de, graças ao funcionamento da razão, desenvolver-se e progredir indefinidamente. Sobre este princípio, funda-se o prestígio da Escola nestes últimos séculos, mas uma Escola, em verdade, em grande parte inoperante, no sentido e nos efeitos que lhe eram atribuídos, porque partindo de uma falsa concepção do homem.

De fato, o homem não é o que imaginam os pedagogos instrutivistas e, assim, da escola que os revolucionários liberais puzeram na base do seu sistema político não poderia resultar o que eles esperavam: um claro e perfeito aperfeiçoamento racional do homem, do que resultaria, afinal, a perfeição da comunidade e do Estado. O instrutivismo serviu, contudo, à educação. Do instrutivismo e do prestígio que lhe atribuiu o Estado moderno, surgiu o florescimento do movimento escolar, literário, filosófico e científico dos dois últimos séculos, pelo que a Humanidade, — ao tempo em que o Estado burguês entrava em crise — caminhava para novas evidências e, entre estas, aquelas que se referem ao Homem, cujas ciências — da Antropologia à Sociologia e mesmo à Ecologia Humana — são criações posteriores às concepções puramente românticas do liberalismo. Estas ciências, que surgiram graças ao novo domínio da liberdade de pensar que o liberalismo instaurou, constituem, com efeito, novos elementos para a reconstrução de uma sociedade futura. Neste movimento, a Escola avulta como instituição característica da modernidade, instituição a mais clarividente e imparcial, e de cuja atuação, nos domínios da investigação social e histórica, se poderia dizer que resultasse a elaboração de instrumentos mais precisos para a conformação e o encaminhamento dos fatos.

Enquanto isto, enquanto a Escola se desenvolve e progride, o mesmo já não se dá, por esse tempo, em relação ao Estado. Em relação ao Estado, o que se vê é o seu encaminhamento numa direção oposta àquela sonhada pelos teóricos do liberalismo, o Es-

tado a desclassificar-se progressivamente, soterrado por uma onda de populismo que não é de hoje, mas que vem de longe, através de todo o movimento socialista — não só o comunista internacional mas também os nacionalismos fascistas — e mais recentemente na avalanche, que só agora nos atinge, da massa monolítica a investir sôbre o poder, na illusória pretensão de realizar o próprio bem.

Este fenômeno encontra-se naturalmente ligado a um processo de reação que muitas vèzes se faz — como no caso dos fascismos — em nome do próprio povo. Vive, assim, o Estado contemporâneo imerso numa agitação imensa que se desencadeou e se processa em nome do povo, mas de que só poderá resultar, como estamos vendo, o prejuizo do povo, pois o momento político em que vive o mundo ocidental, de inconformismo e descontinuidade, não oferece as condições e garantias necessárias à consideração e solução dos grandes problemas descarregados sôbre o Estado, e que o Estado não se mostra capaz de resolver.

Dentre estes problemas, há que destacar, sem dúvida nenhuma, o problema da educação. O Estado, por natureza, uma organização de poder, não se pode responsabilizar, evidentemente, por uma tarefa que dia a dia se afasta do princípio da autoridade, para levantar-se unicamente sôbre os elementos naturais, ideais, expontâneos e criativos, da personalidade humana. Destituído de substância ética, e subvertido pela contradição entre os objetivos pretendidos e o destino realizado, a autoridade que o Estado possui é outra — impositiva — e não a autoridade fundamental e impessoal da educação, essencialmente qualitativa e amorável, aquela que não se impõe, mas, antes de tudo, expontaneamente, se faz reconhecida pelo educando, na personalidade do educador.

### — III —

De tudo o que temos dito, verifica-se, pois, que há um divórcio fundamental entre a sistemática da educação e a sistemática do Estado. A educação chegou, por fôrça da investigação imediata e necessária, a evidências com que a política não se quiz preocupar. A educação chegou, assim, a uma compreensão do homem que não é bem aquela sôbre que se edificou a teoria do Estado moderno. Isto quer dizer que, enquanto o Estado parou em sua evolução institucional — a ruminar, no seu Direito Público, as consequências de velhos princípios — a pedagogia prosseguiu na utilização, na prática de todos os dias, das novas conquistas das ciências sociais e humanas. Temos, então, que a Escola rapidamente se transforma e, conseqüentemente, se distancia

se adianta à sistemática do Estado, cuja evolução é lenta, conflituosa e descoordenada.

Evidencia-se, por êste modo, a precedência da função educacional em relação à política, precedência que não é só qualitativa e lógica, mas fática, adicionando-se ao atraso da ciência política, uma obstinada recusa dos estadistas quanto à adoção de recursos científicos na pragmática das instituições de governo. Como sabemos, os arraiais da política objetiva acham-se dominados por um tipo especial de profissionais, os quais facilmente se articulam, em suas disposições de caráter, com os aspectos menos positivos das lutas partidárias, inteiramente abandonado a sentido ideológico que justificou, no passado, a teoria da competição democrática, e apegados tão somente ao jogo de interesses individualíssimos, prestando-se até ao ludíbrio do povo, em cujo nome — o! ironia dos fatos — o Estado moderno se pretendeu edificar.

Tudo isto, com efeito, está a nos dizer que à educação e não ao empirismo político, cabe a função primacial da orientação da sociedade, donde a necessidade de se fazer a Escola cada vez mais livre e dinâmica, cabendo seu governo (especificamente diferente do governo geral) a uma entidade especial, de natureza eminentemente cultural, um órgão que se fizesse coroamento de toda uma estrutura, pela sua capacidade de compreender a vida, em todos os seus aspectos diferenciados, e rigorosamente apreciados através do prisma pedagógico.

Evidentemente, à Universidade organizada como sistema de elucidação dos problemas da vida, é que se deveria atribuir a função específica de orientar a atividade social. Não se pretende, com isto, implantar a teoria platônica do governo dos sábios. Nenhum sábio estaria, como sábio, capacitado para a direção do Estado. Nem a Universidade é um aquartelamento de sábios. Tal investidura, a do governante, é exigente de aptidões e habilidades inconfundíveis, nitidamente diferenciadas das capacidades do puro pensador. Mas, entre esta concepção e o empirismo, ou melhor, o espírito improvisador e imprevidente da mentalidade liberal capitalista, faz-se mister compreender o governo dos povos como atividade de base cultural, inspirada numa criteriologia a um tempo filosófica e científica, e, porisso mesmo, exigente, no seu planejamento e na sua execução, da contribuição decisiva do pensamento universitário.

Êste pensamento — se verdadeiramente universitário — funcionaria como elemento catalizador das soluções fragmentárias, unificando-as e coordenando-se, no sentido de uma solução geral e unitária. Os diversos problemas do homem são hoje assis-

tematicamente considerados, e eis que vão por aí conduzidos ao sabôr de pontos de vista desconexos, algumas vezes ditadas por vozes apreciavelmente qualificadas, mas, quase sempre, carentes da organicidade e da vitalidade que caracterizam as verdadeiras soluções de conjunto — funcionais, definitivas. E' que, tais soluções quando oferecidas a cada problema, supõem — porque derivam de um sistema — o conhecimento básico das relações de cada problema com os demais, no mosaico de todos os problemas.

A história nos tem mostrado — produto da intuição de alguns líderes — quanto os povos se desenvolvem e se organizam ao fazerem, de algum modo, uma aproximação entre o «imperio» e a «universidade». Mas as Nações que assim procedem logo se transformam — porque fortalecidas (o que revela a capacidade energética em geral da educação) mas em divergência com a sistemática das demais — em Nações usurpadoras. Isto, porém, deriva de anterior conflito entre as Nações — de que domine entre as Nações como entre os homens o mesmo espírito de competição e egoísmo — porque lhes falte, afinal, no plano supranacional, uma superior concepção de vida, uma concepção universalista e comunitária, dentro do mesmo princípio de reunião geral de todas as diversidades, para a composição de um corpo único — funcional e harmonioso.

A colocação, porém, de Universidades autênticas a serviço de cada povo constitui já grande parte vencida no caminho da aludida universalidade. Com efeito, impossível é compreender-se a Universidade exclusivamente nacional, aquela que se opõe apaixonadamente a qualquer parcela do mundo, mesmo às que se levantam contra o próprio mundo. Erguida sobre um pedestal de serenidade e compreensão, a Universidade possui uma clara visão dos fatos e, como tal, possui as condições e os meios necessários à regeneração das partes transviadas.

Numa época como a nossa, marcada pelas mais fundas revoltas e divisões dos indivíduos, dos povos e das idéias, é com verdadeiro otimismo que devemos receber qualquer sinal de evolução na consciência universitária do mundo. E' um processo que se vai tornando característico do nosso tempo, mas que precisa ser acelerado, sôbre o desenvolvimento espantoso dos recursos naturais da civilização, e de que se devem aproveitar intensamente os valores culturais da atualidade. Contra a preamar das massas desorientadas, e a profunda inquietação geral dos povos — inquietação geradora de insuspeitados problemas de ação retardada — é necessário e urgente que se organizem as Universidades — prestigiadas, clarividentes e instrumentadas — para forneçam estadistas, e aos estadistas as bases e diretrizes da recompo-

sição de uma sociedade em crise. Depois de tantos desvios históricos, devemos alimentar a esperança de que se não perca totalmente o esforço do homem, e dele resulte, necessariamente, algo que esteja em concordância com a sua própria natureza.

A natureza, com efeito, é fôrça que, muitas vezes, se opõe às pretenciosas idealizações da inteligência pura. E' assim que se vislumbram, no ocaso da nossa era racionalista, e no alvorecer de uma compreensão integrativa das coisas, os primeiros sinais de um novo período histórico. Este há de ser caracteristicamente, um período em que a Universidade — Escola Máxima — poderá, no aproveitamento geral de todos os elementos resultantes das grandes análises científicas, estabelecer uma outra concepção da realidade pedagógica, uma realidade viva — a um tempo, múltipla e unitária — e assim orgânica, e a requerer, no mundo de amanhã, sôbre o simplismo de certas concepções que ainda esposamos (o igualitarismo político, o liberalismo econômico e o instrutivismo de certa educação vigente), o domínio de uma concepção política geral mais condizente com a profunda complexidade da vida, o que sômente as instituições culturais, e não propriamente políticas, seriam capazes de criar.

De fato, o desenvolvimento institucional do ocidente ainda não se tem coordenado com a evolução mais atual do saber. Melhor diríamos: nossa cultura — ainda não suficientemente explicitada — permanece à margem do pensamento pragmático, tumultuado êste pelas contradições a que o homem foi levado, sob o romantismo político-jurídico do renascimento e da revolução francesa. Nesta linha, o desenvolvimento da civilização contemporânea se processa no paralelismo de instituições legítimas, e outras que são gritantemente artificiais, mas cujo artificialismo ainda não foi reconhecido, ligadas que estão aos interesses de uma falsa cultura.

Correspondentemente, à medida que despertamos, outro paralelismo se nos apresenta: a coexistência de instituições que rapidamente se depreciam, e o redescobrimto de uma realidade eterna, mas de cuja visão o homem se havia afastado pelos delírios da imaginação racionalista e romântica. Incompatível com a complexidade dos fatos contemporâneos, o naturalismo demoliberal do século XVIII reduz-se, afinal, a meros preconceitos vigôrantes tão sômente pela falta de critérios científicos, imediatamente aceitáveis — como o são, nos domínios da técnica, — e que fossem válidos também para as ciências sociais. Vem aí, desta disparidade entre os progressos técnicos e econômicos de um lado, e o sub-desenvolvimento ainda sensível das ciências sociais e humanas de outro, o estado de crise em que se debate o

mundo contemporâneo, — o seu comportamento político-jurídico a se caracterizar pela instabilidade e pelo artificialismo, em face dos problemas sociais.

As diversidades que marcam a fisionomia do nosso tempo constituem, sem dúvida, um painel de supremo interesse para o espírito universitário, porque um enigma — digamos — a desafiar a capacidade transformadora da cultura. Numa época que se caracteriza pela poliversidade de pensamento, faz-se a Universidade mais do que nunca necessária e urgente, na sua tarefa suprema de investigar a verdade e recriá-la no espírito do homem. Foi a assencial vocação da unidade do pensamento humano a grande força criadora da cultura, graças à qual, ainda naqueles tempos desfavorecidos do Medievo, pôde o homem ocidental levantar os grandiosos monumentos das Universidades cristãs, onde, entretanto, a unidade filosófica, de sentido eminentemente estrutural, não contava a seu favor com as evidências e a complementação de uma ciência profunda. É um prejuízo que provavelmente não ocorrerá no amadurecimento desta «nova idade média», em que vamos penetrando, ao contrário da primeira, saturados de ciência e necessitados de mais filosofia.

O equilíbrio entre a ciência e a filosofia seria bem uma tarefa da Universidade autônoma, e concebida como centro nervoso de um sistema pedagógico nacional. A humanidade se encontra, com efeito, sempre mais próxima deste ponto, pois a cultura que se vai formando em nosso tempo, se bem que ainda não suficientemente coordenada, já nos permite, contudo, um relativo entendimento das condições da vida e dos recursos que poderemos mobilizar no sentido de humanizá-la e de fazê-la mais feliz. Particularmente, sobre os aguilhões de duas guerras mundiais, o homem vai tomando atitudes que se poderia dizer inspiradas já numa concepção menos simplista e mais objetiva. São novas instituições que vão surgindo, como que fundamentadas numa concepção integrativa dos fatos — uma concepção, essencialmente coerente, de realidades diversificadas — mas estas instituições, em nossa sociedade moderna, ainda, em seu conjunto, estão desarticuladas e desorientadas. São criações esporádicas, mas indicativas de que o homem volta, pela força da intuição ou da ciência, a conciliar-se com a sua própria natureza, e a viver em razão de suas realidades fundamentais. Resultante de necessidades profundas, e dir-se-ia que dinamizadas até por uma natural conjugação dos fatos, estas instituições são verdadeiras antecipações de uma nova sistematização da cultura e da vida. Como que anunciam uma possível salvação para o mundo, e constituem mesmo um convite aos pensadores no sentido de meditare[m] sobre a significa-

ção de tais revivescências. Pois temos aí, diante de nós, um mundo organizado segundo princípios que vemos negados a cada passo, uma imposição de fatos que a teoria não previu nem pôde conter, e que, particularmente considerados, são como verdadeiros golpes no teorismo do passado.

Neste caso, encontra-se a instituição do Estado. Senão a vislumbrar o seu ocaso — já pela ascensão das forças internacionais, já pela incapacidade mesma de servir à Nação — o Estado como que se encontra na iminência de recuar no prosccênio da História e a transferir várias de suas atribuições, senão a novos órgãos internacionais, pelo menos a certas entidades autônomas (onde o espírito democrático poderia viver mais tranquilo) e especializadas no desempenho de certas funções. Entre estas, dúvida não temos de incluir a função educacional em toda a sua plenitude, transferida esta à Universidade Maior — termo em que incluímos a estrutura e o sistema educacional de um povo — uma Universidade que abranja a problemática educacional em toda a sua extensão, una e indivisível, uma corporação consciente dos seus poderes e do seu papel, e responsabilizada perante o povo, nêsse mesmo caráter inevitavelmente falível — como tudo o que é humano -- em que o Estado se responsabiliza perante a Justiça. Neste caso, porém, com maior vantagem, o que se responsabiliza não é uma simples organização do poder, um poder que se antecipe à Justiça, a manobrã-la muitas vezes segundo a sua própria conveniência. Neste caso, o que se entecipa à Justiça e perante ela se responsabiliza é o elemento mesmo que declarada e inevitavelmente a institue, não no sentido jurídico, mas, antes de tudo, sociológico da palavra, é a corporação que tem por fim natural e intransferível a realização do Bem, já na consciência do homem. Não há, pois, como negar-se à educação e aos educadores o direito de se constituírem soberanamente, nesta única soberania possível que é a soberania do espírito. A educação não pode continuar subordinada à política. A educação, como instituição pública, há de ser, sem dúvida nenhuma — como o pretendia ser o Estado, — uma criação direta do povo. Democraticamente. à Universidade — prejudicada e ferida pela subordinação que a política lhe impõe — cabe a realização desta campanha.